



PORTARIAS

PORTARIA Nº 153. DE 29 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 8.906, de 22 de fevereiro de 2018, constituído na forma da Portaria nº 29, de 20 de fevereiro de 2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

j) Fundação Municipal de Ação Social:

Titular: SANDRA MARIA AOKI
Suplente: JULIANA HASHIGUCHI

II - Representantes da Sociedade Civil:

b) Assessoramento ou assessorias técnicas:

Suplente: ANDREIA CANTANHÊDE DA SILVA
Titular: DIANE APARECIDA QUEIROZ DA ROCHA

c) Defesa e Garantia de direitos:

Suplente: MARLI BRILHA CREMONES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 154. DE 29 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014934/2020, -----

D E S I G N A SYLVIA BARBOSA ANGELINI, Diretora do Departamento de Urbanismo, para responder pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, cumulativamente com suas atribuições, no período de 19 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular SINÉSIO SCARABELLO FILHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 138. DE 11 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012948/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN*, regulado pela Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, atualmente constituído na forma da Portaria nº 84, de 13 de maio de 2024, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

I - Representantes do Poder Executivo:

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: DAIANE SILVA SANTOS, em substituição a *Rodrigo Pereira dos Santos*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 150. DE 22 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 147, de 12 de setembro de 2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

II - Representantes da Iniciativa Privada:

i) Representantes da Associação Vinhos de Jundiaí:

Titular: JOÃO AMARILDO MARTINS
Suplente: GABRIEL FONTEBASSO

q) Representantes da Rota da Cerveja Artesanal:

Titular: CARLOS BRUNO DE MACEDO FONTES, em substituição a *Charles Henrique Cruz*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 157. DE 05 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições contidas no art. 72, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031874/2023, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO JOVEM*, instituído pelo Decreto Municipal nº 34.243, de 11 de julho de 2024, atualmente constituído na forma da Portaria nº 137, de 11 de julho de 2024, o seguinte membro:

Faculdade de Medicina de Jundiaí:

VICTORYA CAROLINE BASQUES ALBA, em substituição a *Mariana Shmayev*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil